

RECIBO

Recebemos do Sr. Franklin Roberto da Lima Souza a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente aos serviços de consultoria prestados em face dos projetos de lei descritos a seguir, conforme nota fiscal de serviços 2016/23:

1. PEC 237/2016

Ementa: Estabelece lista tripla e requer a aprovação do Senado Federal para escolha e nomeação do Ministro de Estado da Justiça e do Advogado Geral da União.

2. PL 4877/2016

Ementa: Altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), para isentar os eclesásticos da prestação de serviço militar obrigatório.

3. PL 4878/2016

Ementa: Altera a redação do inciso III do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5451, de 18 de maio de 1943, e o artigo 208 da Lei nº 8122, de 13 de dezembro de 1991, para definir a duração da licença paternidade.

4. PL 3006/2011

Ementa: Obriga as seguradoras de serviços de telecomunicações a estabelecerem ex-ante regras para a prestação de serviços de dados contratados em planos de acesso à internet.

Por este documento, firma-se presente

João Henrique, 02 de Junho de 2016.

Mônica e Vitoria Consultores

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2016/23

Emitida em: **02/06/2016** às 10:54:17

Competência: **02/06/2016**

Código de Verificação: **f8bfea86**



PABLO JUAN ESTEVAM MORAIS
 CPF/CNPJ: **04.908.156/0001-26**
 AVE GETULIO VARGAS, 668, SALA: 08, Savassi - Cep: 30112-901
 Belo Horizonte
 Telefone:

Inscrição Municipal: **0172889/001-X**
 MG
 Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **743.012.254-04**

Inscrição Municipal: **Não informado**

FRANKLIN ROBERTO DE LIMA SOUZA

Praça dos Três Poderes, s/n, Anexo IV, Gabinete 627, Zona Cívica Administrativa - Cep: 70160-900

Brasília

DF

Telefone: (61)3215-5627

Email: dep_pastorfranklin@camara.fcg.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Requisito referente ao trabalho de consultoria nos projetos:

1. PEC - 222/2016

EMENTA: Estabelece lista tripartite e requer a aprovação do Senado Federal para a escolha e nomeação do Ministro de Estado da Justiça e do Advogado-Geral da União.

2. PL - 4877/2016

EMENTA: Altera a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, para isentar os eclesiásticos da prestação do serviço militar obrigatório.

3. PL-4976/2016

EMENTA: Altera a redação do inciso III, do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1963, e o artigo 206, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 para definir a duração da licença paternidade.

4. PL-5006/2016

EMENTA: Obriga as prestadoras de serviços de telecomunicações a esclarecerem os seus usuários acerca dos volumes de dados contratados em planos de acesso à internet.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1701-0/02-88 / Consultoria de qualquer natureza

Síntese: Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.01 / Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 30.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 30.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 30.000,00
Valor Líquido:	R\$ 30.000,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.500,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Tel.: 156 / e-mail: atendimento@financas@pbh.gov.br





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.908.156/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2002
NOME EMPRESARIAL PABLO JUAN ESTEVAM MORAIS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAIS & MORAIS CONSULTORIA EMPRESARIAL E JURIDICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS 668	NÚMERO 668	COMPLEMENTO SALA: 08
CEP 30.112-901	BARRIO/DISTRITO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESOARES@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 2515-3191
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **15:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - SEDE
SEDE - BELO HORIZONTE
10765.530-6

1/2

ÁREA de sede social, avendo a sede em endereço (UF)
31108198559

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de inscrição do Agente Autorizado do Comércio

1 - REQUERIMENTO

IIJM SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: PABLO JUAN ESTEVAM MORAIS ME

(na Empresa ou no Agente Autorizado do Comércio)

regista a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	-----	---------------------------

4	002			ALTERAÇÃO
		002	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELO HORIZONTE

Local

05 de Abril de 2010

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Autorizado do Comércio:

Nome: PABLO JUAN ESTEVAM MORAIS

Assinatura: *Pablo Juan Morais*

Teléfono de Contato: 2515-3191

Nº REMP:



7424929610001

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publicar-se e arquivar-se.

22/11/10

Data

Processo indeferido. Publicar-se.

DECISÃO COLEGIADA

Fisco

(Vide

Procº

Procº

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO e REGISTRO SOB O Nº 4492225

EM 22/11/2010

PABLO JUAN ESTEVAM MORAIS - ME

PROTOCOLO: 10765.530-6

RD0600725

[Assinatura]

Vocal

OBSERVAÇÕES

3114576410001 / 0511125210001



Certifico que este documento da empresa PABLO JUAN ESTEVAM MORAIS ME, Nro: 3110819855-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 4492225 em 22/11/2010. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 0141000703159 e o código de segurança yCkb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2014 por Maricely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

